

Com João Baptista Vigioli, secretario da Camara, fez o presente registro e assigno

~~João Vigioli~~

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

Resolução nº 384

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a venda dos terrenos municipais julgados desnecessarios a administração mediante concorrência publica, podendo vendel-os inteiros ou retalhados em lotes, conforme mais convenha aos interesses do erario publico.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal, 20 de Setembro de 1926.

(a.a) Dr. José Rodrigues de Almeida. D. Conioloano Ferraz do Amaral. José Ferraz de Carvalho. João Birsbach de Lima. Andre Ferraz Tampão. José Boza Ferraz. João Mendes Seruisa de Almeida. Pedro Proebuhl. Com João Baptista Vigioli, secretario da Camara, fez o presente registro e assigno

~~João Vigioli~~

Promulgada em 27 de Setembro de 1926.

Resolução nº 385

Artigo 1º - Ficam convertidas e transferidas